

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR VALDOMIRO BERNARDO DOS
SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Senhor **VALDOMIRO BERNARDO DOS SANTOS** pelos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder, o Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao senhor **VALDOMIRO BERNARDO DOS SANTOS**, em reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Reino de Deus, pelo seu incansável trabalho pastoral à frente da Igreja Assembleia de Deus – Setor Vista Alegre, na cidade de Cuiabá – MT, onde serve há 20 anos com notável dedicação, integridade, amor cristão e compromisso com o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Nascido em 20 de novembro de 1954, na cidade de Araruna, Estado da Paraíba, o Pastor Valdomiro atendeu ao chamado divino para o ministério em 15 de novembro de 1970 e, posteriormente, entregou sua vida a Cristo em 13 de outubro de 1974, durante a gestão do saudoso Pastor Sebastião Rodrigues de Souza – notável líder espiritual e inspiração para esta honraria.

Pela graça de Deus e sob a direção do Ministério da Assembleia de Deus Belém – MT, foi separado e consagrado ao ofício de evangelista e posteriormente pastor, desempenhando desde então um ministério frutífero, pautado nos valores bíblicos e na edificação da Igreja de Cristo.

Esta comenda é um testemunho público do apreço e da admiração que este servo de Deus conquistou por meio de sua fé inabalável, sua conduta exemplar e seu compromisso incansável com a missão do Evangelho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de julho de 2025



Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003400330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.